



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA  
DA 3ª  
-  
TERCEI  
REUNIÃO  
DA  
CÂMARA  
TÉCNICA  
DO  
CONSELHO  
REGIONAL  
DE  
CONTABILIDADE  
DE  
GOIÁS,  
REALIZADA  
NO  
DIA  
18  
DE  
MARÇO  
DE  
2024.

Às quatorze horas e seis minutos do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a reunião da Câmara Técnica do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Técnica, sob a coordenação do Vice-presidente, Contador Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **MARCELO CORDEIRO SILVA**, **RENATO DE CAMARGO SANTOS**, **CASSIUS PIMENTA RODRIGUES** e das Conselheiras **DEBORA FERGUSON** e Dra. **IVONE VIEIRA PEREIRA**. O Conselheiro **FABIAN RODRIGUES LEITE** justificou sua ausência. O Coordenador da Câmara iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e informou que está agendada para dia 20/03/2024 às 15h a reunião da comissão de Seleção das Comissões Temáticas do CRCGO, para análise da documentação encaminhada pelos candidatos interessados em integrar as comissões temáticas. Tiveram um total de 66 candidatos interessados em participar das 9 comissões temáticas disponíveis no Edital, sendo que alguns profissionais se inscreveram em mais de 1 comissão e por este motivo, o total é de 82 candidatos. O vice-Presidente relatou sobre sua nomeação como integrante da Comissão de Educação Profissional Continuada (CEPEC) do Conselho Federal de Contabilidade e da reunião desta comissão que participou no CFC nos dias 14 e 15 de março de 2024 onde foram apreciados 607 processos de todo o Brasil, contendo processos no sistema EPC WEB do CFC e também processos físicos, sendo que o VP Técnico do CRCGO, nomeado lá para a CEPEC, relatou e julgou 9 processos. Explicou que a comissão possui 16 membros e lá estão representados os 5 maiores Conselhos de Contabilidade e, doravante, Goiás engrossa este time, somando assim 6 conselhos regionais lá presentes. Explanou que surgiu uma discussão sobre o pedido do CRC-SC de também obter autonomia para julgamentos dos processos de Educação Continuada, sem a necessidade de autorização do CFC. Na reunião alguns membros questionaram se o CRCGO também teria o mesmo interesse. Foi respondido que seria inicialmente avaliado os controles de qualidade exigidos, bem como com o CRCGO, para em seguida emitir manifestação. Assim, atendendo solicitação dos membros, ficou convencionado pelo CEPEC, que o CFC criará um documento de formalização contendo os requisitos necessários para os Conselhos se habilitar a essa circunstância, fato que flexibilizaria nas análises de processos. Relatou também que sugeriu e foi acatada, alteração na tabela utilizada para consulta na pontuação de cursos e eventos, especialmente na linha 248, no que diz respeito a cursos de terceiro setor pontuar para PREVIC e AUDPREV. Considerando que as Comissões Temáticas estão na fase final de nomeação pela Presidência, ficou decidido na reunião, que os Grupos de Trabalho da Câmara Técnica, serão criados após as nomeações de membros das Comissões Temáticas. Preliminarmente foi mencionado que existe a intenção da Vice-Presidência Técnica no sentido de integrar os coordenadores das comissões temáticas nos GTs que serão criados na Câmara Técnica. Informou que por solicitação da Vice-presidente Técnica, Ana Tércia, foi informado que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ofereceu à Audiência Pública, a minuta da norma Comunicado Técnico CTSP 02 – Notas Explicativas. Este comunicado orienta os profissionais da contabilidade que atuam nas entidades públicas quanto à elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ressaltado que as sugestões e comentários relativos a essa minuta em audiência pública, poderão ser enviados até o dia 1º de abril de 2024. Elas podem ser acessadas no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pelo link Audiência Pública: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ctsp02>. Comunicou que ocorreu a atualização do cadastro de todos os coordenadores dos Cursos de Ciências Contábeis do Estado de Goiás, para ser utilizado na nomeação dos membros da Comissão de Educação Contábil e a análise da documentação recepcionada dos 80 candidatos interessados a participarem das Comissões Temáticas, preenchimento do check list obrigatório e confecção de planilha de controle para validação da comissão de seleção e a inserção no sistema SEI de todos os documentos recepcionados dos candidatos para serem analisados pelos membros da comissão de seleção nomeada em portaria. Esgotada a pauta, encerrou-se às 15h01 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim Marianne Dias Freitas Mori, Assessora da Câmara Técnica do CRCGO e pelos Membros da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Valdir Mendonça Alves**  
Vice-Presidente Câmara Técnica

Contador **Cassius Rodrigues Pimenta**  
Conselheiro Membro

Contadora **Debora Ferguson**

Conselheira Membro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**  
Conselheiro Membro

Contadora **Ivone Vieira Pereira**  
Conselheira Membro

Contador **Renato de Camargo Santos**  
Conselheiro Membro

**Marianne Dias Freitas Mori**  
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Vice-Presidente**, em 08/04/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 08/04/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Camargo Santos, Conselheiro Suplente**, em 08/04/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 08/04/2024, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabian Rodrigues Leite, Conselheiro**, em 12/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Vieira Pereira, Conselheira Suplente**, em 15/04/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0287472** e o código CRC **D622D318**.